



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.705/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 24 de outubro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.233/19-CMV**

Vereadores Alécio Cau e Israel Scupenaro

Processo administrativo nº 20.339/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Alécio Cau e Israel Scupenaro**, referente à verba orçamentária da CIP, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Houve planejamento para a utilização desses recursos? Esclarecer.
- 2) Quais equipamentos serão adquiridos com esse recurso?

Resposta: Em anexo, seguem as informações prestadas pelo Grupo de Trabalho de Gerenciamento, Gestão e Acompanhamento do Parque de Iluminação Pública.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas


A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

Nº PROTOCOLO 02281/2019	CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
	Data/Hora Protocolo: 25/10/2019 11:10	
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2233/2019	
	Autoria: ORESTES PREVITALE	
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2233/2019 Informações referentes à verba orçamentária da CIP, conforme PL Nº 160 de 2019.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ao DTL/GP

A partir da alteração da sistemática de manutenção, operação e ampliação da rede pública de iluminação, o Município passou a arcar com despesas de grande monta, neste campo específico da prestação de serviços públicos.

Passou a dispender de um volume maior de verbas municipais, cuja fonte de recursos financeiros é a contribuição de Iluminação Pública.

Assim, buscando aplicar equipamentos que proporcionem maior eficiência energética (economia de recursos e melhoria na iluminação pública), o que implica na aplicação prática do princípio da eficiência estabelecido no artigo 37, da Constituição Federal, replicado na Constituição Estadual e na lei Orgânica do Município, há necessidade da disponibilidade de dotações orçamentárias que possam suportar estes gastos.

Como demonstração prática, no exercício de 2019 foram utilizados na aquisição de equipamentos e materiais, o montante de R\$ 1.272.721,94

Para o exercício de 2020 serão ampliados os serviços quanto a manutenção, ampliação e operação da rede de iluminação pública, sendo impossível determinar os valores que serão auferidos mediante a realização de procedimentos licitatórios, cuja amplitude do valor da dotação orçamentária proposta, possibilita a transposição de pequena parcela do seu total, dentro dos percentuais estabelecidos no próprio PL N° 168/2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Como obras de ampliação da rede de iluminação pública de significativa importância, previstas para o ano de 2020, temos a implantação na rua Clark, Rodovia Mario Covas e Rodovia dos Agricultores, que envolve grande parte da dotação orçamentaria especificada pelo vereador, a de mais de toda manutenção necessária na rede já existente no Município.

A iluminação pública nos dias de hoje representa segurança pública e segurança no campo da mobilidade urbana, prevenindo a violência urbana e acidentes de trânsito, que podem fazer vítimas tanto os pedestres como os ocupantes de veículos automotores.

Grupo de Trabalho (decreto 10.162/19), 24/10/19



Nivaldo J. Michelini